

**LEI nº 1.745/97**

**TRANSFERE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AUTOMÓVEL QUE MENCIONA.**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferido para o Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino, um automóvel Volkswagen, tipo gol, ano de fabricação 1.993, cor branca, chassi nº 9DWZZZ30ZPT108940, Placa = GMM3775.

Art. 2º - Fica o Município de Ouro Fino autorizado a providenciar sua baixa do acervo patrimonial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 21 de fevereiro de 1997.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal